

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR
COMISSÃO: (temp.) Organização da Conferência Estadual de Assistência Social
DATA: 27/09//2023

Sala Virtual: <https://meet.google.com/vdn-bomm-kyd>

Composição da Comissão: Paula Cristina Calsavara (SEDEF), Renata Mareziuzek dos Santos (SEDEF), Quelen Silveira Coden (SEDEF), Adrianis Galdino da Silva Júnior (Trabalhadores), Marene Cichocki (Entidades), Cleny Thomas Maciel Usuários (Usuária SUAS).

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Adrianis	
Paula	
Renata	
Marlene	
Neli	
Cleny	

Apoio técnico: Thamiris Guerra / Isabella Martins

Relator: Renata Mareziuzek dos Santos

Coordenador: Adrianis Galdino da Silva Júnior

Convidados presentes: Keity (MPPR), Viviane (NR Cascavel)

9. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

9.1. Acompanhamento dos protocolos

Relato: As contratações que já foram efetivadas foram retiradas do relato, pois foram informadas na reunião anterior. Até o presente momento, informamos as seguintes situações sobre os trâmites:

- Translado dos delegados: o PREG-E 244/2023 foi publicado no dia 27/09/2023, e está em andamento.
- Ambulância: está para assinatura da DAD para contratação.
- Passagens aéreas - Conferência Nacional: o mapa de preço está sendo elaborado, e em seguida, será encaminhado à DECON.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

PAUTAS TEMPORÁRIAS

9.2. Andamento dos trabalhos dos GTs de sistematização

Relato: Conforme relato da comissão organizadora, na reunião do dia 20/09/2023, foi definido a data de hoje (27/09) para a realização dos últimos ajustes das sistematização, para encaminhamento posterior à mesa diretora; e então a data de 28/09/2023 para reunião da Mesa Diretora para discussão das propostas analisadas, com a presença da mesa diretora e participação Daniella (DGS) e Isabella (CPAS). Início às 09h15.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.3. Retorno da conversa com os palestrantes

Relato: A palestrante Luciana Pavowski Franco Silvestre sugeriu reunião no dia 28/09/2023 às

16h, porém, a Coordenação possui agenda no momento, gerando um conflito de horários.

Parecer da Comissão: O conselheiro Adrianis irá confirmar com a palestrante o novo horário.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.4. Solicitação do CNAS - Vídeo do Ministro

Relato: Foi encaminhado ao CEAS/PR e-mail do Conselho Nacional de Assistência Social, a pedido da Assessoria de Comunicação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS vídeo do Ministro, Wellington Dias, para ser exibido na Conferência, de preferência na abertura, caso o Conselho ache viável. Caso o Ministro do MDS confirme presença na Conferência, não é necessário colocar o vídeo no ar.

Link do vídeo: https://drive.google.com/file/d/1o1jZyEUF90SA8_NAtStwCRHTjXRIG7BT/view

Parecer da Comissão: O vídeo será apresentado na mesa de abertura.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.5. Moções Municipais

Relato: De acordo com o Regimento Interno da Conferência, no art. 31, §6º, as moções municipais devem ser apreciadas pela Comissão Organizadora, de modo que os conteúdos que se restringirem ao âmbito municipal não serão contemplados na XIV Conferência Estadual. No total, apenas 9 municípios nos encaminharam moções.

Link para acesso das moções municipais:

https://drive.google.com/drive/folders/1MqxAHx4sotwre62XWDPrrXNR9x_jA5mu

Parecer da Comissão: As moções municipais validadas pela comissão organizadora serão entregues ao delegado representante do município, para o mesmo colher as assinaturas na Conferência Estadual. Será realizado contato com o delegado para informar a situação.

RELAÇÃO DE MOÇÕES DEBATIDAS:

- Guarapuava: a moção será encaminhada para o Governo Federal junto com o relatório da Conferência Estadual.
- Umuarama: as moções presentes nas fls. 02, 04, 06, 08, 12, 16, e 18, não competem ao Estado. **A moção da fls. 10 irá para a Conferência Estadual, onde será exibido o vídeo no intervalo do segundo dia (04/10/23).** E a moção fls. 14 não compete a política de assistência social.
- Araucária: a primeira moção não compete ao Estado. **A segunda moção foi aprovada por esta Comissão, e irá para a Conferência Estadual.** As moções 3, 4, 5, 9 e 10 são de âmbito municipal, não sendo competência do Estado. A sexta (6ª) moção deverá ser encaminhada ao INSS. As moções 7 e 8 devem ser pauta para reunião ordinária do CEAS/PR, após a conferência (plenária de novembro). O conteúdo encontra-se no link acima, e no ponto 9.5.1.
- Colombo: Primeira moção deverá ser pauta na plenária de novembro do CEAS, o conteúdo encontra-se no link acima, e no ponto 9.5.1; e a segunda moção deve ser encaminhada para o Congresso Nacional.
- Dois Vizinhos: a primeira moção deve ser encaminhada ao INSS; e a segunda moção deve ser encaminhada para o Tribunal de Justiça.
- Francisco Beltrão: a primeira moção deve ser encaminhada para COHAPAR; e as moções **2 e 3 irão para a Conferência Estadual.**
- Iretama: a moção é de âmbito municipal, não compete ao Estado.
- Campo Mourão: **a moção foi aprovada por esta Comissão, irá para a Conferência Estadual.**
- Morretes: as duas moções do município não competem ao Estado, sendo do âmbito municipal.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.5.1. Moções Municipais que serão ponto de pauta da reunião ordinária de novembro de 2023

Relato: Segue o conteúdo, na íntegra, das moções citadas no parecer da comissão no ponto 9.5, para serem pauta da reunião plenária de novembro deste ano.

- **Araucária:** 7) Moção de Repúdio ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) por não haver delegados representando usuários de Araucária na XIV Conferência Estadual do SUAS, sendo assim um retrocesso, na questão social em nosso município precisamos de pessoas que vivenciem o dia a dia em suas casas e CRAS.

8) Moção de Repúdio ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS): Consideramos absurdo a falta de representatividade do segmento de usuários e da sociedade civil do município de Araucária para a Conferência Estadual de Assistência Social, o que rompe com os princípios do SUAS de Controle Social e os princípios Constitucionais de democracia participativa.

- **Colombo:** Moção de Repúdio ao Conselho Estadual de Assistência Social: Manifestamos repúdio ao CEAS pela decisão unilateral na divisão das vagas para delegados estaduais que não permitiu usuários e trabalhadores do SUAS de Colombo/PR.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.6. Cerimonial da Conferência

Relato: O cerimonial da XIV Conferência Estadual de Assistência Social já está em fase final de elaboração. O arquivo será encaminhado no grupo de *whatsapp* da comissão organizadora, em formato de documento *word*, para visualização dos conselheiros e sugestões, caso necessárias.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.7. Retorno dos delegados natos que irão para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social

Relato: Todos os delegados natos que irão à Conferência Estadual confirmaram presença, totalizando 38 conselheiros (governamental e sociedade civil), sendo eles:

NOME	REPRESENTAÇÃO
ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR	SOC. CIVIL – TRABALHADORES
ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS	SOC. CIVIL – ENTIDADES
ANDRÉ LUIS BARBOSA	SOC. CIVIL – USUÁRIO
AURORA DA APARECIDA SANTOS	SOC. CIVIL – USUÁRIO
CLENY THOMAS MACIEL	SOC. CIVIL – USUÁRIO
CARLOS DA SILVA	SOC. CIVIL – USUÁRIO
CLEYTON SERAFIM DOS REIS	SOC. CIVIL – USUÁRIO
DANIELE DE MARCH	SOC. CIVIL – TRABALHADORES
DEISE TEIXEIRA LAND	SOC. CIVIL – TRABALHADORES
EDSON APARECIDO DE ALENCAR	SOC. CIVIL – USUÁRIO
ELIDIAMARA SIMÕES NUNES	SOC. CIVIL – ENTIDADES
GABRIELA DANIEL DE CAMPOS	SOC. CIVIL – TRABALHADORES
LEONARDO CORRÊA LUGON	SOC. CIVIL – ENTIDADES
MARLENE CICHOCKI DA SILVA	SOC. CIVIL – ENTIDADES
NATANNE OLIVIA ROMAN MILLER	SOC. CIVIL – ENTIDADES
ELAINE MARLENE JUNG	SOC. CIVIL – ENTIDADES
NELI TEREZA POMAGERSKI PIVATTO	SOC. CIVIL – ENTIDADES
ROGERIA APARECIDA ORTELHADO	SOC. CIVIL – USUÁRIO
ROSELAINÉ DAS DORES NOGUEIRA	SOC. CIVIL – TRABALHADORES

SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR	SOC. CIVIL – TRABALHADORES
THAISE ROSSELI MOREIRA DANTAS	SOC. CIVIL – TRABALHADORES
ANDREIA MARIA SANSO CORAT	GOVERNAMENTAL
DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA	GOVERNAMENTAL
EVERTON DE OLIVEIRA	GOVERNAMENTAL
LEONARDO FERREIRA	GOVERNAMENTAL
LUCIMERI SAMPAIO BEZERRA	GOVERNAMENTAL
MAGALI SOCHER LUIZ	GOVERNAMENTAL
MAIARA DE ALMEIDA ABREU	GOVERNAMENTAL
MARCIA VALIM	GOVERNAMENTAL
MARGARETE ALCINO	GOVERNAMENTAL
MICHELE CRISTINA RIBEIRO	GOVERNAMENTAL
PAULA CRISTINA CALSAVARA	GOVERNAMENTAL
PEDRO AMÉRICO VIEIRA	GOVERNAMENTAL
PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO	GOVERNAMENTAL
RENATA MAREZIUZEK DOS SANTOS	GOVERNAMENTAL
SAMANTA KREVORUCZKA	GOVERNAMENTAL
TICYANA PAULA BEGNINI	GOVERNAMENTAL
VANDETE ARCOVERDE SILVA	GOVERNAMENTAL

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.8. Delegada titular do município de Matinhos/PR

Relato: Nos foi informado pelo NR de Paranaguá, via telefone, que a delegada municipal de Matinhos/PR, Larissa Bastos, está com atestado médico até dia 30/09/2023, e por isso, o município não irá liberar a viagem para a mesma ir até a Conferência, indicando a suplente no seu lugar. No dia 15/09/2023, a delegada encaminhou e-mail informando a situação, fazendo contato por telefone no dia seguinte solicitando retorno. Foi informado à delegada, tanto por telefone quanto por e-mail, que este Conselho não poderia intervir na situação, uma vez que a situação trata-se estritamente de uma questão administrativa do município, não competindo ao CEAS a tomada de decisão sobre a ida do titular ou suplente. Informamos que, para o CEAS, tanto o titular quanto o suplente eleitos são legítimos, e o fato de haver solicitação de inclusão de suplentes no CONSIG, é justamente para o município ter outra alternativa no caso de alguma impossibilidade do delegado titular.

Parecer da Comissão: Encaminhar o caso para a Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos Municipais do CEAS/PR, para que a comissão solicite as atas das reuniões ordinárias e o regimento interno do CMAS de Matinhos/PR. Será encaminhado resposta à delegada municipal, informando sobre a discussão realizada na Comissão Organizadora.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.9. Cartões corporativos dos conselheiros Sérgio e Thaise

Relato: Os conselheiros representantes da sociedade civil, no segmento de trabalhadores do setor, Sergio Bezerra Pinto Junior (titular) e Thaise Rosseli Moreira Danta (suplente), não realizaram o registro da senha no Banco do Brasil conforme orientações e advertências realizadas em ocasiões diferentes, como é o caso da capacitação dos Conselheiros do CEAS/PR, realizada no dia 02/08/2023, inviabilizando a emissão dos cartões corporativos em data hábil para utilização no custeio da XIV Conferência Estadual de Assistência Social. Conforme advertido na plenária de agosto e plenária de setembro, os conselheiros que não possuíssem cartão corporativo, teriam sua ida inviabilizada por meio de custeio do CEAS.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.11. Panorama Final Atividades e Atribuições Conselheiros CEAS

Relato: Devido a necessidade de organizar as atividades relacionadas da conferência, foi realizado o preenchimento da seguinte planilha:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kzkbZ1UWnfTadaYcJ-FOtUEXSIBfWAOREtdAWaOQjjM/edit?usp=sharing>

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.12. Pontos de pauta para a próxima reunião:

Relato:

Processo de avaliação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social

Execução do Relatório Final

Parecer da Comissão:

Parecer do CEAS: Ciente.